



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
SORTEIO DE CARRO OKM GAZETA FM E REDE UNIÃO

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO UNIAO DE SUPERMERCADOS
Endereço: NEWTON RABELLO DE CASTRO Número: 40 Complemento: QUADRA168 LOTE 1/2/3/4 SALA 01
Bairro: PEDRA 90 Município: CUIABA UF: MT CEP:78099-005
CNPJ/MF nº: 49.017.026/0001-31

1.2 - Aderentes:

Razão Social:MERCADO BOM PRECO LTDA
Endereço: CARLOS ADDOR DE SOUZA Número: 01
Bairro: OSMAR CABRAL Município: CUIABA UF: MT CEP:78093-680
CNPJ/MF nº:25.174.929/0001-68

Razão Social:SUPERMERCADO GAMA LTDA
Endereço: NEVADA Número: 165
Bairro: PLANALTO Município: CUIABA UF: MT CEP:78058-769
CNPJ/MF nº:32.259.316/0001-99

Razão Social:RADIO REAL FM LIMITADA
Endereço: TERESA LOBO Número: 30
Bairro: CONSIL Município: CUIABA UF: MT CEP:78048-700
CNPJ/MF nº:14.911.861/0001-36

Razão Social:SUPERMERCADO SUPER COMPRAS LTDA
Endereço: ELESBAO PINTO Número: 0 Complemento: QUADRA27 LOTE 13 -14-15
Bairro: BAIRRO CAPAO DO PEQUI Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78134-174
CNPJ/MF nº:23.849.939/0001-20

Razão Social:SUPERMERCADO MONTE REAL LTDA
Endereço: MATO GROSSO Número: 1249
Bairro: MAPIM Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78142-270
CNPJ/MF nº:10.642.116/0001-88

Razão Social:COMERCIAL DE ALIMENTOS J M LTDA
Endereço: ESPIGAO Número: S/N Complemento: QDA 89 CS 4 STR 3
Bairro: TIJUCAL Município: CUIABA UF: MT CEP:78088-000
CNPJ/MF nº:01.466.831/0001-16

Razão Social:SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA
Endereço: VER ABELARDO AZEVEDO Número: 688
Bairro: BAIRRO PONTE NOVA Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78115-250
CNPJ/MF nº:53.390.304/0001-79

Razão Social:ATACAREJO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: NEWTON RABELO DE CASTRO Número: 40 Complemento: QUADRA168 LOTE 1/2/3/4
Bairro: PEDRA 90 Município: CUIABA UF: MT CEP:78099-005
CNPJ/MF nº:13.597.015/0001-20

Razão Social:ALMEIDA SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: PRESIDENTE LUIS DE ALBUQUERQUE (COHAB C REI) Número: 50
Bairro: CRISTO REI Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78118-304
CNPJ/MF nº:30.026.197/0002-80

Razão Social:G. V. MARTINS LTDA
Endereço: BENEDITO ANTONIO Número: 493 Complemento: CASA
Bairro: PASCOAL RAMOS Município: CUIABA UF: MT CEP:78098-020
CNPJ/MF nº:04.104.454/0001-63

Razão Social:ALMEIDA SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: LUIS PEDRO DE LIMA Número: 830
Bairro: CAPAO GRANDE Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78164-000
CNPJ/MF nº:30.026.197/0001-07

Razão Social:ALMEIDA SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: BRIG. EDUARDO GOMES Número: SN Complemento: QUADRA77 LOJA 2194
Bairro: COSTA VERDE Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78128-000
CNPJ/MF nº:30.026.197/0003-60

Razão Social:S.C. SUPERMERCADO LTDA
Endereço: C Número: 09 Complemento: QUADRAQUADRA 11
Bairro: RESIDENCIAL COXIPO Município: CUIABA UF: MT CEP:78090-290
CNPJ/MF nº:52.884.935/0001-81

Razão Social:AC SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: VERDAO Número: SN Complemento: QUADRA02 LOTE 01
Bairro: PARQUE DO LAGO Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78120-657
CNPJ/MF nº:60.437.868/0001-85

Razão Social:MERCADO JASPER LTDA
Endereço: BOM JESUS (LOT PRQ SABIA) Número: 10 Complemento: QUADRA08
Bairro: SAO MATHEUS Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78152-332
CNPJ/MF nº:18.907.190/0001-90

Razão Social:MERCADO JASPER II LTDA
Endereço: EMILIA JACINTA NETO (LOT PRQ PAIAGUAS) Número: SN Complemento: QUADRA79 LOTE 12
Bairro: PAIAGUAS Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78148-580
CNPJ/MF nº:08.753.531/0001-67

Razão Social:RIO BRANCO SUPERMERCADO CARMINDO LTDA
Endereço: CARMINDO DE CAMPOS Número: 903 Complemento: GALPAO01
Bairro: JARDIM CALIFORNIA Município: CUIABA UF: MT CEP:78070-395
CNPJ/MF nº:53.690.174/0001-90

Razão Social:MERCADO GAMA LTDA
Endereço: VINTE E TRES Número: 176 Complemento: QUADRA44
Bairro: JARDIM VITORIA Município: CUIABA UF: MT CEP:78055-794
CNPJ/MF nº:14.942.114/0001-65

Razão Social:TORRES COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: MARIO ANDREAZZA Número: S/N
Bairro: PETROPOLIS Município: VARZEA GRANDE UF: MT CEP:78144-850
CNPJ/MF nº:09.639.520/0001-13

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
MT

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
05/08/2025 a 01/11/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
05/08/2025 a 24/10/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

SORTEIO DE CARRO OKM GAZETA FM E REDE UNIÃO

Sorteio válido para Cuiabá e Várzea Grande no estado de Mato Grosso, no período de 05/08/25 a 24/10/25. O nome do premiado será revelado no dia 01/11/25, no auditório do Grupo Gazeta, realizado pela **RÁDIO REAL FM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.861/0001-36, tendo como endereço Rua Prof. Tereza Lobo, 30 – Consil – Cuiabá/ MT, cep: 78048-630, na condição de titular da concessão da Rádio 99.9 FM , telefone (65) 3612-6424, e-mail secretariafm@gazetadigital.com.br. A participação nesta promoção importa em declaração de concordância com os termos do seguinte regulamento, que é válido para o sorteio da promoção **“MEU CARRO OKM”**. Nesta Promoção a Rádio Gazeta FM está em parceria com a Rede União de Supermercados.

DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROMOÇÃO:

SOBRE O PASSAPORTE: as duas formas de conseguir o passaporte que dará ao ouvinte sorteado o direito de estar no dia 01/11/2025 às 16:00 horas para o grande sorteio do CARRO 0KM no Grupo Gazeta de Comunicação:

1. **PELA RADIO GAZETA FM 99.99:** O ouvinte deverá enviar para o Whatsapp exclusivo de promoção da radio Gazeta FM no numero 65 99987-2110 seu nome completo, cidade e bairro e a palavra **“CARRO”**.

Serão sorteados 61 passaportes pela rádio Gazeta FM.

O locutor vai ligar para o ouvinte sorteado, e ao atender o telefone, o ouvinte devera dizer **“PROMOÇÃO MEU CARRO ZERO KM, GAZETA FM E REDE UNIÃO”**. Se falar corretamente, o ouvinte deverá comparecer a Gazeta FM em horário comercial de segunda a sexta feira das 08h às 11h30h e das 14:00h às 17:30h, munido de documento pessoal para retirar o seu passaporte.

- Os sorteios do 61 passaportes na Gazeta FM, serão realizados a partir de 18.08.25 até o dia 07.10.25.

1.2) PELA LOJAS DA REDE UNIÃO DE SUPERMERCADOS - nos supermercados da Rede União serão sorteados 38 clientes para participar do grande sorteio, sendo 2 clientes por loja.

Cada loja da rede União de supermercado irá promover uma promoção independente para seus clientes. Para participar, o cliente devera realizar compras acima de R\$ 100,00 (cem reais) nas lojas da Rede União. Cada loja terá sua urna própria onde serão depositados os cupons de sorteio. No dia definido para o sorteio do passaporte, a loja desse bairro terá uma blitz da Gazeta FM, onde será sorteado ao vivo 2 participantes da urna para o grande sorteio da promoção MEU CARRO 0KM. O sorteado deverá pegar o seu PASSAPORTE no grupo GAZETA DE COMUNICAÇÃO para participar do evento no dia 01/11/2025.

- Os Sorteios pela Rede União de Supermercados serão realizados nas datas das Blitz conforme abaixo:

DATAS DAS BLITZ: 08 – 09 – 10 – 15 – 16 – 17 – 18 – 22 – 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2025

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 01/11/2025 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/08/2025 07:00 a 24/10/2025 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Professora Tereza Lobo NÚMERO: 30 BAIRRO: Consil

MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT CEP: 78048-670

LOCAL DA APURAÇÃO: AUDITORIO DO GRUPO GAZETA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Descrição do Prêmio SORTEIO DE UM CARRO OKM MODELO : ONIX 1.0 LS ASP – 5 PORTAS COR: VERMELHO CARMIM FAB/MOD: 2025/2025 COM 0KM PROCEDENCIA NACIONAL COMBUSTIVEL : GASOLINA/ALCOOL CHASSI: 9BGEA48A0SG287174	85.990,00	85.990,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	85.990,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

• DIA DO SORTEIO – 01.11.25 – 16H – GRUPO GAZETA

Os participantes receberão um número por ordem de chegada. Este número dará direito ao participante de concorrer ao sorteio das chaves que serão depositadas na urna.

Serão 99 caixas individuais com 99 chaves diferentes, somente uma chave ligará o carro.

OBS: o número de caixas contendo as chaves será o mesmo número de ouvintes sorteados, e que estiverem PRESENCIALMENTE no auditório do grupo Gazeta, no dia 01/11/2025, e aptos a participarem da promoção.

- No caso da promoção realizada pela rádio, os clientes serão identificados por meio do número de telefone. Aqueles que atenderem aos requisitos para receber o passaporte deverão retirá-lo presencialmente na sede da **Gazeta FM**, durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, apresentando um documento de identificação pessoal.
- Quanto à promoção realizada nas 19 lojas da Rede União de Supermercados participantes, serão sorteados **38 clientes**, sendo **2 contemplado por loja**. Cada loja contará com sua própria urna, onde os cupons preenchidos com nome completo e número de telefone serão depositados.

O sorteio será realizado **ao vivo**, e os clientes contemplados deverão retirar seu passaporte diretamente no **Grupo Gazeta FM**, também mediante apresentação de documento pessoal.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não possui critério de Desclassificação, só é necessário seguir os pré-requisitos

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- Endereço completo do local de exibição do prêmio:**

RUA PROFESSORA TEREZA LOBO, 30 – CONSIL – CUIABÁ \ MT, TELEFONE (65)3612-6699 NO AUDITÓRIO.

- Forma de divulgação do resultado e procedimento que será utilizado para notificar o(s) contemplado(s):**

O nome do contemplado, bem como cidade e seu bairro e os quatro últimos dígitos de seu telefone, serão anunciados na página do Instagram da 99.9 FM e durante a programação da rádio.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Será entregue em até 30 (trinta) dias úteis.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Todos os contemplados tanto da radio gazeta fm quanto das lojas da rede união, só terão o direito de participar do grande sorteio no dia 01/11/2025 se estiverem com o passaporte e documento pessoal em mãos.
- O direito ao prêmio é pessoal e intransferível e em hipótese alguma o contemplado terá direito, sob qualquer alegação, a pedir sua troca de substituição de qualquer detalhe que não sejam os determinados na descrição do prêmio.
- O direito ao prêmio é pessoal e intransferível e em hipótese alguma o contemplado terá direito, sob qualquer alegação, a pedir sua troca de substituição de qualquer detalhe que não sejam os determinados na descrição do prêmio.
- O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro e será entregue mediante transferência da documentação do carro para o ganhador.
- Caso o ganhador seja menor de 18 anos, a entrega do prêmio deverá ser feita em nome do pai ou da mãe responsável pelo menor, após comprovação através da certidão de nascimento e ou **documento que possa comprovar a paternidade**.
- A responsabilidade da **RÁDIO GAZETA 99.9 FM**, junto ao participante se encerra no momento da entrega do prêmio ficando a pessoa responsável por requisitar o direito de garantia do prêmio junto ao fornecedor, em casos de problemas, assim como qualquer **acidente ou dano decorrente da utilização do prêmio concedido na presente promoção**.

- A rádio **GAZETA FM** não se responsabiliza por atraso do participante no dia do sorteio, ausência do participante e frete do carro (caso necessário).
- Caso o participante não compareça no dia do sorteio, automaticamente ele estará desclassificado. Em caso de atraso será considerado uma margem de até 20 minutos para participar, considerando o horário das 16horas.
- O documento e taxas e transferência do DETRAN não estão inclusas na promoção, ficando de inteira responsabilidade do GANHADOR AS DESPESAS, IMPOSTOS E DEMAIS EMOLUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. O Ganhador só levará o carro após efetuar a transferência para o seu nome junto ao DETRAN.
- Cada participante terá direito a um único passaporte de participação no sorteio, independentemente da quantidade de interações ou cupons sorteados.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.